



ENTRE A VÍTIMA E A CULPADA: RELATO DE UM PEDIDO DE AJUDA SOB O OLHAR DA LOGOTERAPIA E ANÁLISE EXISTENCIAL

BETWEEN VICTIM AND GUILTY: REPORT OF A REQUEST FOR HELP FROM THE PERSPECTIVE OF LOGOTHERAPY AND EXISTENTIAL ANALYSIS

Rejane de Souza Correa¹
Karla Gomes Nunes²

RESUMO: Buscando respostas para os conflitos no binômio vítima–culpada, emergentes nos atendimentos de mulheres que utilizavam os serviços do CREAM em um município da região metropolitana de Minas Gerais, este artigo apropriou-se da história de Aghata, cujo atendimento ocorreu em experiência de estágio curricular vinculada ao Setor de Proteção Social da Secretaria Municipal de Assistência Social. O objetivo foi problematizar as configurações de sentido das mulheres em situação de violência, visando ao fortalecimento das políticas de atenção à mulher. Partindo de uma análise existencial à luz da Logoterapia, procurou-se compreender o fenômeno da violência contra as mulheres por meio de algumas respostas dadas por elas no processo de retificação de sua posição diante do agressor e das agressões sofridas. O estudo demonstra que ter que “conviver com o medo” impediu Agatha de gritar sua dor. Ela, no entanto, não foi a única que se silenciou: o meio circundante também se detém pelo imperativo do silêncio, tornando a violência dos homens contra as mulheres invisível socialmente. Uma alternativa para a ruptura do silêncio e um importante recurso para a superação dessa impactante realidade são os grupos de encontros com mulheres. Assim sendo, a experiência de estágio realizada no CREAM demonstra que, para romper com os grilhões do domínio privado, são necessárias ações conjuntas e articuladas de vários atores sociais em um engajamento efetivo pela superação da dominação e abuso do homem à mulher.

PALAVRAS-CHAVE: Violência contra a mulher; Configurações de sentido; Autodeterminação; Logoterapia; Políticas públicas.

ABSTRACT: Searching for answers to the conflicts in the victim-guilty pair, emerging in the care of women who used CREAM services in a municipality in the metropolitan region of Minas Gerais, this article appropriated the story of Aghata, whose assistance took place during a curricular internship experience linked to the Social Protection Sector of the Municipal Social Assistance Secretariat. The objective was to problematize the meaning settings of women in situations of violence, aiming at strengthening the policies of care for women. Starting from an existential analysis in the light of Logotherapy, we sought to understand the phenomenon of violence against women through some answers given by them in the process of rectifying their position in the face of the aggressor and the aggressions suffered. The study shows that having to "live with fear" prevented Agatha from screaming her pain. She, however, was not the only one who was silent: the surrounding environment is also stopped by the imperative of silence, making men's violence against women invisible socially. An alternative to break the silence and an important resource for overcoming this impactful reality are the groups of meetings with women. Therefore, the internship experience carried out at CREAM demonstrates that, in order to break the bonds of the private domain, joint and articulated actions by various social actors are necessary in an effective engagement to overcome the domination and abuse of men and women.

KEYWORDS: Violence against women; Sense settings; Self-determination; Logotherapy; Public policy.

¹ Graduada em Psicologia pela PUC Minas Betim. rejanecorrea.dh@gmail.com

² Doutora em Psicologia Social e Institucional pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Professora adjunta dos Departamentos de Medicina e Psicologia da PUC Minas Betim. Coordenadora adjunta do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Saúde Metal (IEC/PUC Minas). karla@pucminas.br

1 TECENDO UMA CONVERSA DE MULHER PARA MULHER

No segundo semestre do ano de 2018, no curso de graduação em Psicologia da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas), *campus* Betim, foi realizado, na disciplina de Estágio Obrigatório do nono período, o Estágio Profissionalizante I (Ênfase em Psicologia e Políticas Sociais), vinculado à Divisão de Proteção Social da Secretaria Municipal de Assistência Social. A finalidade desse estágio era desenvolver nas estagiárias a capacidade de escuta e intervenção em diferentes contextos, possibilitando assim a construção de arcabouço teórico-prático dos pressupostos básicos da Psicologia. Para tal, elas acompanharam as práticas da equipe técnica do Centro de Referência em Atenção à Mulher em Situação de Violência (CREAM) do município de Betim. As acadêmicas participaram da construção coletiva de casos e da identificação das demandas sociais e subjetivas subjacentes, com o intuito de definir e desenvolver práticas psicossociais em grupo e individuais sustentadas pelo aporte teórico da Psicologia. Ressalta-se que uma das estagiárias que participou dessas ações e a professora da disciplina em questão são as autoras deste artigo, que é, por sua vez, fruto de tal experiência.

O CREAM é um espaço que oferece acolhimento e atendimento às mulheres em situação de violência doméstica, proporcionando meios para que elas consigam romper com a violência sofrida, através de sua emancipação, de seu fortalecimento e do resgate de sua cidadania e de sua dignidade humana. Conforme sua metodologia, esse equipamento público pode oferecer serviços psicológicos e serviços sociais, bem como orientação e encaminhamento jurídico, exercendo a função de articular, monitorar e acompanhar as ações e as instituições que compõem a rede de atenção à mulher (BRASIL, 2006a). O CREAM constitui-se como ferramenta importante do Programa de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, oferecendo à comunidade ações globais³ e atendimento interdisciplinar especializado, proporcionando assim uma integração da rede de serviços destinados à prevenção e ao enfrentamento à violência de gênero. A principal intervenção desse equipamento é o oferecimento de meios pelos quais a situação de violência vivenciada pela mulher possa ser cessada sem que seu direito de autodeterminação seja ferido, focalizando as ações na prevenção de novos atos de violência e promovendo a interrupção do ciclo de violência⁴ instalado. Desse modo, O CREAM desenvolve

3 São ações globais: aconselhamentos em momento de crise; atendimento psicossocial; aconselhamento e atendimento jurídico; atividades de prevenção; qualificação de profissionais; articulação da rede de atendimento local e levantamento de dados locais sobre a situação de violência contra mulher (BRASIL, 2006).

4 A psicóloga estadunidense Lenore Edna Walker documentou um padrão constante e repetitivo de abusos nas violências sofridas por mulheres, o qual se tornou conhecido como *ciclo da violência*. As três principais fases são: aumento da tensão, ato de violência e reconciliação ou comportamento gentil e amoroso.

estratégias de fomento e implementação de ações que visam à mobilização e ao fortalecimento da rede de atenção à mulher (BRASIL, 2006a).

Compreender os arranjos que as mulheres vão dando às situações de violência que sofrem é fundamental à superação dessas agressões. Sendo assim, este artigo tem como objetivo problematizar as configurações de sentido das mulheres em situação de violência em seu binômio vítima-culpada, com vistas ao fortalecimento das políticas de atenção à mulher.

Partindo da experiência que o estágio proporcionou, foi feita uma reflexão sobre as autoconfigurações da mulher que sofre violência, as quais podem potencializar a retificação de sua posição diante das agressões sofridas. A partir do acompanhamento dos atendimentos realizados com as mulheres que procuravam pelo serviço do CREAM, buscou-se uma compreensão fenomenológica da mulher agredida em relação ao agressor e à situação enfrentada. Para tanto, este artigo apresenta relatos de uma das mulheres atendidas como principal referência das reflexões propostas. Diários de campo e o relatório final do estágio foram utilizados para extrair o conteúdo deste trabalho. O artigo ainda apresenta algumas formas de intervenção junto às mulheres que experimentaram vivências violentas, que foram encontradas tanto na literatura como na prática de estágio realizada. As discussões propostas por este estudo apropriaram-se da visão de ser humano da Logoterapia e Análise Existencial (LAE) de Viktor Emil Frankl.

Nas sessões seguintes, serão definidos a visão de homem da abordagem frankliana e o conceito de violência contra as mulheres e serão apresentados as políticas públicas e os equipamentos que formam a rede de atendimento à mulher em situação de violência. Consecutivamente, volta-se a atenção à prática de intervenção realizada no estágio, vislumbrando e analisando desdobramentos e algumas formas de intervenção. Este artigo traz ainda uma breve contribuição da LAE à compreensão do fenômeno estudado.

2 CONHECENDO A VISÃO DE HOMEM DA LOGOTERAPIA E ANÁLISE EXISTENCIAL

A LAE é uma escola psicoterápica que confronta a pessoa a buscar uma reorientação para o sentido, ou seja, é uma psicoterapia centrada no sentido. Ela considera que a existência humana é calcada em um horizonte de possibilidades no qual a pessoa tem que vir a ser, conduzindo a vida a partir do possível (FRANKL 2003). De acordo com essa abordagem,

A busca por sentido certamente pode causar tensão interior em vez de equilíbrio interior. Entretanto, justamente esta tensão é um pré-requisito indispensável para a saúde mental. Ouso dizer que nada no mundo contribui tão efetivamente para a sobrevivência, mesmo nas piores condições, como saber que a vida da gente tem um sentido. (FRANKL, 1987, p. 62)

Para Frankl, é própria da constituição humana certa tensão entre o que se é e o que se deveria vir a ser.

Na abordagem ontológica aprofundada por Frankl (2003), o ser humano é uma unidade antropológica múltipla e integrada “bio-psico-social-noética” que precisa ser compreendida em sua totalidade, sem que nenhuma de suas dimensões sejam negligenciadas. A dimensão noética⁵ da pessoa é a essência de sua existência: é nela que o ser experimenta a vivência da liberdade e da responsabilidade frente às condicionalidades. Essa dimensão se contrapõe ao biológico e ao psíquico. Esse antagonismo psico-noético é um ponto central da LAE e refere-se aos fundamentos antropológicos adotados por Viktor Frankl. Ou seja, é a visão de ser humano de sua teoria. Essa visão busca resgatar o que é verdadeiramente humano no humano, superando o reducionismo do ser humano. Entende-se que na pessoa há um paralelismo psicofísico: o modo de ser biológico está em paralelo com o modo de ser psíquico, a ponto de não ser possível distinguir o correspondente psíquico do biológico. Já o que é específico do noético não está nesse paralelismo, pois constitui outra posição que se opõe a essa unidade antropológica. Por não estar o noético no mesmo plano do psicofísico, há uma contraposição da dimensão noética em relação às outras dimensões da pessoa, isto é, do paralelismo psicofísico em relação à elevação da dimensão noética. Apesar do noético não ser um modo orgânico e nem psíquico, é através do psicofísico que essa dimensão se manifesta. (FRANKL, 2003; 2019).

A personalidade na abordagem frankliana é entendida como uma estrutura aberta que tem como núcleo a pessoa e seu dinamismo único e irrepetível, com uma intencionalidade em busca de sentido. Esse núcleo – interioridade – é um fundamento importante no entendimento da personalidade, pois o conceito de personalidade sem uma interioridade – núcleo – resulta em um dinamismo psíquico sujeito somente a impulsos e instintos e sem liberdade. Desse modo, a personalidade é um instrumento de manifestação da pessoa, que é o núcleo, a interioridade. A formação da personalidade é influenciada por três fatores: a disposição (herança biológica, psicológica e social), a situação (circunstância de cada momento) e a posição (atitude livre). A

⁵ Refere-se ao *noos* ou *logos*, podendo ser chamado de noética por estar ligado à busca de sentido para a existência. É uma dimensão designadamente humana que possibilita ao ser aspirar pelo sentido da vida para fora de si mesmo, em um movimento de autotranscendência, em direção a um ideal ou a um outro ser humano. A dimensão noética é a que mais deixa transparecer o que o ser humano tem de especificamente humano, aquilo que o diferencia dos outros viventes e que constitui a sua realidade característica. (FRANKL, 2003).

partir desses fatores, a pessoa se autoconfigura. A autoconfiguração é uma capacidade do ser humano, pois só o ser humano pode decidir quem ou o que deseja se tornar.

Trata-se da realização da possibilidade de valor que incube a cada indivíduo particularmente. “Chega a ser o que tu és” não significa somente “chega a ser o que podes e deves ser”, mas também “chega a ser o que só tu podes e deves ser”. Não se trata apenas de que eu seja um homem – mas de que eu seja eu mesmo. (FRANKL, 2019, p. 292).

Assim, as respostas livres vão se transformando, se configurando, dando forma à personalidade. Os atos livres intervêm e incidem sobre a pessoa, sobre o outro e sobre o mundo. À medida que a pessoa vai realizando o seu dever-ser, ela vai se autoconfigurando, fazendo emergir a própria identidade, tornando sua potência em ato.

Na visão da LAE, a pessoa não está livre de condicionamentos, sejam eles biológicos, psicológicos, sociológicos. Mas a pessoa é livre para tomar um posicionamento diante das condições e circunstâncias de seu existir. A violência sofrida por inúmeras mulheres é uma desafiadora e complexa circunstância.

2.1 Conhecendo a Violência Sofrida por Mulheres

À mulher devem ser garantidos o respeito, a valorização e as mesmas oportunidades garantidas aos homens, pois a desigualdade entre homens e mulheres coloca as mulheres em posição de submissão. Marinheiro, Vieira e Souza (2006, p. 605) expõem que “a violência praticada contra as mulheres é conhecida como violência de gênero porque se relaciona à condição de subordinação da mulher na sociedade”. Para eles, essa subordinação originada pela desigualdade de poder entre homens e mulheres pode levar à ocorrência da violência.

A violência praticada contra a mulher viola seus direitos básicos enquanto ser humano. Tanto os homens quanto as mulheres sofrem violências. No entanto, as violências exercidas contra a mulher acontecem, predominantemente, como um fenômeno cotidiano, tendo como agressores os companheiros ou ex-companheiros e os familiares. Ocorrem dentro de seus próprios lares, atingindo mulheres de diferentes níveis sociais, escolaridades, idades, raças, estados civis e regiões do país (BRASIL, 2011). Apesar disso, Ramão, Meneghel e Oliveira (2005) consideram que os estudos constatarem que a violência contra a mulher se sobrepõe aos sistemas de exploração e dominação de raça, de gênero e de etnia, havendo um agravamento do fenômeno para certos grupos, não atingindo a todas as mulheres da mesma forma. Marinheiro, Vieira e Souza (2006) também colaboram com esse entendimento ao afirmar que

a violência contra as mulheres é um fenômeno complexo que sofre influências de variados fatores sociais, com características específicas e manifestando-se através de diferentes atos violentos. Em conformidade com as ideias desses autores, Schraiber e outros (2002) destacam que

O problema inclui diferentes manifestações, como: assassinatos, estupros, agressões físicas e sexuais, abusos emocionais, prostituição forçada, mutilação genital, violência racial, por causa de dote ou por opção sexual. A violência pode ser cometida por diversos perpetradores: parceiros, familiares, conhecidos, estranhos ou agentes do Estado. (SCHRAIBER *et al.*, 2002, p. 471)

Para as Nações Unidas, a violência doméstica é um problema grave, amplo e crescente de saúde pública, pois abrange a saúde individual e coletiva. A prevenção e a coibição desse fenômeno são deveres do Estado, tendo sido firmadas como compromisso do Governo Federal em várias conferências internacionais (LIMA; BUCHELE; CLÍMACO, 2008). A Lei 11.340, conhecida como *Lei Maria da Penha*, em seu primeiro capítulo, no artigo quinto, “configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial” (BRASIL, 2006b). Ou seja, consiste na circunstância em que a mulher é violentada pelo fato de ser mulher. Conforme essa lei, as formas de se praticar violência contra a mulher são: física, como danos causados a seu bem-estar físico; psicológica, como violação do bem-estar emocional; sexual, como prejuízos na efetivação dos direitos reprodutivos e sexuais; patrimonial, como danos parciais ou totais os bens materiais; e moral, representada pelo ato de caluniar, difamar ou injuriar. Essas violências podem acarretar problemas de saúde e afetar a qualidade de vida das vítimas. Atualmente, essa discussão se insere marcadamente nos serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), na Rede de Proteção Social Especial, como será desenvolvido nas seções seguintes.

O Mapa da Violência de Gênero, plataforma interativa desenvolvida com o intuito de facilitar o acesso das pessoas a números e a informações, disponibiliza compilações de dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM/DATASUS) de 1996 a 2016 e do Sistema de Informação de Agravos de Notificações (SINAM) de 2014 a 2017. Entre os dados divulgados nessa plataforma, destacam-se os de assassinatos no Brasil no ano de 2016. Estes mostram que, das 58.010 vidas ceifadas, 92% eram de homens. Quanto aos assassinatos de mulheres, 30% delas foram mortas em casa, ao passo que somente 11% dos homens foram mortos no ambiente domiciliar. No ano de 2017, dos 26.835 registros de estupros em todo o país, 89% vitimaram mulheres. Ademais, 69% das 209.580 ocorrências de violência física atingiram mulheres

(GÊNERO E NÚMERO, 201[?]). Analisando esses dados sob a perspectiva de gênero, fica evidenciado que as mulheres e os homens são afetados de modo díspares no Brasil. A violência contra a mulher é um fenômeno grave, multifatorial, complexo e abrangente. A implementação de políticas públicas é de suma relevância ao enfrentamento dessa realidade.

2.2 Conhecendo a Política Nacional de Enfrentamento à Violência Doméstica

No ano de 2003, foi criada a Secretaria de Políticas para Mulheres⁶, com a finalidade de ampliar, fortalecer e integrar as ações de enfrentamento e prevenção à violência contra a mulher. Buscou-se o fortalecimento das ações através da “elaboração de conceitos, diretrizes, normas; e da definição de ações e estratégias de gestão e monitoramento relativas à temática” (BRASIL, 2011, p. 7). A ampliação e a integração se deram a partir de

[...] ações integradas, como: criação de normas e padrões de atendimento, aperfeiçoamento da legislação, incentivo à constituição de redes de serviços, o apoio a projetos educativos e culturais de prevenção à violência e ampliação do acesso das mulheres à justiça e aos serviços de segurança pública. (BRASIL, 2011, p. 7)

A publicação de diretrizes e leis como o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, criado em 2003, a Lei Maria da Penha, sancionada em 2006, e as Diretrizes de Abrigamento das Mulheres em Situação de Violência, instituídas em 2008, são medidas que demonstram tais ampliação e integração (BRASIL, 2011). A Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres foi estabelecida pela Secretaria de Políticas para as Mulheres, baseando-se no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Essa política tem por finalidade

Estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres, assim como de assistência e garantia de direitos às mulheres em situação de violência, conforme normas e instrumentos internacionais de direitos humanos e legislação nacional. (BRASIL, 2011, p. 9)

A Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres foi pensada a partir do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e da I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, estando em conformidade com convenções e tratados internacionais ratificados pelo Brasil. Desse modo, essa política tem por objetivo apontar fundamentos

6 Em 2015, a Secretaria de Políticas para Mulheres foi incorporada ao Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos. Em 2016, esse Ministério foi extinto pelo presidente interino Michel Temer. Suas funções passaram a ser atribuídas ao Ministério da Justiça, que oficialmente passou a se chamar Ministério da Justiça e da Cidadania (CHAGAS, 2018).

conceituais e políticos acerca da violência contra a mulher, orientando a formulação e a execução das políticas públicas implementadas para prevenir, combater e enfrentar essa forma de violência no âmbito nacional, bem como prestar assistência às mulheres que se encontram nessa circunstância (BRASIL, 2011).

A violência contra as mulheres é um fenômeno que atinge a integridade física, a saúde e o direito à vida de milhões de brasileiras. Apesar da abrangência desse fenômeno, os órgãos oficiais do governo admitem a falta de dados sistematizados e oficiais, o que não impede a percepção de que “a violência doméstica é um problema da maior gravidade e aponta para o reconhecimento de sua existência e das sérias consequências que atingem – física e psicologicamente – as mulheres vitimadas” (BRASIL, 2011, p. 13). Diante desse fenômeno, e considerando os compromissos internacionais e nacionais assumidos pelo país no âmbito do enfrentamento dessa realidade, cabe ao Estado desenvolver e executar políticas públicas com essa finalidade. Dentre os serviços implementados, o presente artigo destaca a criação do Centro de Referência Especializado de Atendimento à Mulher (CREAM).

2.3 Conhecendo o CREAM

O CREAM oferece serviços de acolhimento e atendimento permanente às mulheres e monitora e acompanha as ações das instituições que compõem a rede de atendimento, pautando-se no “questionamento das relações de gênero baseadas na dominação e opressão dos homens sobre as mulheres, que têm legitimado e perpetuado, as desigualdades e a violência de gênero” (BRASIL, 2006a, p. 15). O principal objetivo da ação do CREAM é “cessar a situação de violência vivenciada pela mulher atendida sem ferir o seu direito à autodeterminação, mas promovendo meios para que ela fortaleça sua autoestima e tome decisões relativas à situação de violência por ela vivenciada” (BRASIL, 2006a, p. 16). O atendimento se dá por demanda espontânea ou por encaminhamento de mulheres em situação de violência e obedece a quatro fases distintas, sendo elas: acolhimento e informações gerais; orientação – diagnóstico inicial e encaminhamento; diagnóstico aprofundado e atendimento; e monitoramento e encerramento do atendimento (BRASIL, 2006a).

A rede de atendimento procura “dar conta da complexidade da violência contra as mulheres e do caráter multidimensional do problema, que perpassa diversas áreas, tais como: a saúde, a educação, a segurança pública, a assistência social, a cultura, entre outras” (BRASIL, 2011, p. 29–30). Segundo a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, a rede de atendimento pode ser entendida como uma

Atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade, visando à ampliação e melhoria da qualidade do atendimento; à identificação e encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência; e ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção. (BRASIL, 2011, p. 29)

Para dar concretude a essa atuação, foi criado, entre outros serviços, o CREAM. Os CREAMs têm como propósito

[...] a ruptura da situação de violência e a construção da cidadania por meio de ações globais e de atendimento interdisciplinar (psicológico, social, jurídico, de orientação e informação) à mulher em situação de violência. Devem exercer o papel de articuladores dos serviços organismos governamentais e não-governamentais que integram a rede de atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade social, em função da violência de gênero. (BRASIL, 2006a, p. 11)

Sua atuação acontece por meio do aconselhamento em momentos de crise, do atendimento psicossocial, do aconselhamento e do acompanhamento jurídicos, das atividades de prevenção, da qualificação dos profissionais, da articulação da rede de atendimento local e do levantamento de dados locais sobre a situação de violência contra a mulher (BRASIL, 2006a).

No primeiro semestre de 2018, foi inaugurado o CREAM de Betim, que está ligado à Secretaria Municipal de Assistência Social. Esse equipamento público oferece serviços de atendimento e apoio jurídicos às mulheres em situação de violência. Seu quadro profissional é composto pela coordenação, pelas profissionais dos serviços administrativos e pelas profissionais técnicas. Na equipe técnica, há educadoras sociais, assistentes sociais, psicólogas, advogada e estagiárias. O funcionamento do serviço é de 8h às 17h de segundas a sextas-feiras. As mulheres podem ser encaminhadas pela rede local ou através de demanda espontânea. Além do CREAM, a rede local de enfrentamento desse tipo de violência em Betim é constituída pela Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), pelo Ministério Público estadual, pela Defensoria Pública, pelos serviços de saúde do SUS, pela Proteção Social Básica, pelo Acolhimento Institucional (Casa-Abrigo), pelo Serviço de Prevenção à Violência Doméstica (SPDV) da Polícia Militar e pela Guarda Municipal (PREFEITURA DE BETIM, 2020). A partir da experiência de estágio supracitada foi possível perceber que grande parte dos encaminhamentos chegam para atendimento através da DEAM, da Proteção Social Básica e do Ministério Público.

Com essas amarrações conceituais, a próxima sessão deste artigo é dedicada ao exame de uma experiência de estágio curricular realizada no CREAM da cidade de Betim. Procurou-

se desenvolver uma reflexão acerca das configurações de sentido referentes ao lugar em que a mulher se vê devido às agressões sofridas, bem como sobre algumas implicações na superação e interrupção do ciclo de violência a partir dessas configurações. Afinal, a mulher em situação de violência se sente vítima ou culpada pela agressão sofrida?

3 ADENTRANDO UMA PRÁTICA DE INTERVENÇÃO

A princípio, é preciso destacar que existem diferentes modos de ser-no-mundo⁷ e cada ente humano é pleno para dar à vida suas respostas. Portanto, o esforço aqui dedicado concentra-se em fazer uma leitura dos recortes dos atendimentos de Agatha⁸, sob o holofote da LAE. Busca-se uma compreensão da pessoa por meio de uma análise fenomenológica. O que se propõe aqui é compreender como situar-se e como aproximar-se, fazendo uma análise da situação vivida pela mulher a partir de uma lente específica: a visão de ser humano da LAE. Ressalta-se que não há pretensão de esgotar todas as possibilidades de análise que o caso apresenta. Nesse sentido, serão enfocados apenas alguns pontos entre muitos outros possíveis.

Em parceria com a PUC Minas, *campus* Betim, foi iniciado, no segundo semestre de 2018, um estágio curricular no CREAM. Assim, três acadêmicas do curso de graduação em Psicologia passaram a atuar em conjunto com as psicólogas da instituição nos atendimentos às mulheres que procuravam pelos serviços que esse equipamento público oferece. Reitera-se que uma das estagiárias que atuou no CREAM e a professora que supervisionou o estágio são as autoras deste artigo. Entre as atividades realizadas pelas estagiárias, destacam-se os atendimentos psicossociais, os acolhimentos, a participação nas rodas de conversa e o estudo e a construção dos casos. Foi a partir dos atendimentos psicossociais que notou-se a recorrência no discurso de várias mulheres atendidas de conflitos gerados em torno do binômio vítima–culpada.

Essa situação foi acompanhada de modo mais intenso nos atendimentos de Agatha, uma mulher casada que era agredida de forma física, sexual, moral e psicológica pelo marido há mais de 25 anos. Ela chegou a ficar hospitalizada mais de uma vez por causa da violência sofrida. Agatha vivia uma violência extrema. Seus relatos eram fortes. A situação de violência em que se encontrava era grave e muito preocupante. Segundo a *Infopédia* (2003–2020), a

⁷ Ser-no-mundo refere-se ao ente em relação às coisas; significa “um instrumento (Zeug), um meio para [...] ‘a instrumentalidade e a determinação ontológico-categorial do ente como ele é *em si*’”. (ABBAGNANO, 2007, p. 151).

⁸ Nome fictício.

palavra *culpada* define-se como responsável por falta ou delito e a palavra *vítima*, como pessoa agredida, ferida ou morta por outra. Já o *Dicio* (2009–2020), em uma de suas definições, estabelece *culpada* como quem tem culpa ou responsabilidade por um mal ou um dano causado a outrem e *vítima* como pessoa que foi ferida, torturada ou morta por outra.

Partindo inicialmente desse entendimento, considera-se que os relatos de Agatha possibilitam pensar que ela se sentia e se percebia como culpada pela agressão que sofria, não conseguindo tomar para si o lugar de vítima de uma violência cruel. Durante um atendimento em que ela enumerava exaustivamente, de seu ponto de vista, os motivos que o agressor teria para agredi-la, e após várias tentativas diferentes de intervenções, a estagiária pediu para que ela imaginasse que uma vizinha estivesse lhe contando todas aquelas agressões relatadas. Então, essa estagiária lhe perguntou: “O que você diria que essa vizinha é? Vítima ou culpada?”. Após um momento de surpresa e uma breve pausa, Agatha começou a chorar e disse com veemência e comoção: “Vítima!”. Essa cena evidenciou que o autodistanciamento proporcionado pela inversão de papéis levou Agatha a uma ampliação da consciência. Ao explorar as questões existenciais que aparecem nas narrativas de Agatha, essa cena leva a um aprofundamento dos conflitos que o binômio vítima–culpada pode provocar nas mulheres que estão vivendo situações de violência.

3.1 Adentrando Dilemas Existenciais

Procurando apreender a hermenêutica que emerge das narrativas de Agatha acerca de seus dramas existenciais em relação à violência sofrida, com vistas a uma maior compreensão do fenômeno estudado, notou-se que o medo é um elemento intenso, atuante e marcante. Oliveira *et al.* (2015), em sua pesquisa sobre as apreensões das vivências de mulheres vítimas de violência doméstica, analisaram o tema “conviver com o medo” e constataram que “o medo, muitas vezes, paralisava as ações e impedia a mulher de transformar o cotidiano vivido. A manifestação do medo parece transformar as vítimas em constantes reféns da violência” (OLIVEIRA *et al.*, 2015, p. 199). Agatha é uma mulher paralisada. Ela demonstrava, em seus atendimentos, estar consciente dos prejuízos sofridos e da seriedade da situação em que se encontrava. Racionalmente, estava decidida a não continuar na relação com o agressor, mas, efetivamente, não se movimentava para sair dessa relação: algo a paralisava. Em conformidade com as evidências apontadas no estudo de Oliveira e coautores (2015), Agatha demonstrava uma integridade consumida pela manipulação de seu agressor. Intimidada, agredida e humilhada, o sentimento de medo a subordinava e a entorpecia, fato este que pode ser

constatado em vários de seus relatos. O medo de Agatha foi gerando submissão e impedindo-a de modificar o cenário que a submergia, perpetuando a violência que ela sofria.

Conforme os autores, a mulher deseja mudanças, porém teme as represálias do agressor. Isso influencia a tomada da decisão de romper o cotidiano de manipulações e agressões. Agatha frequentemente afirmava que não iria para o abrigo, por temer o que o agressor poderia fazer com seus filhos, com sua mãe e com suas irmãs. Ela se sentia acuada e coagida, entregando-se assim ao suplício para proteger “os seus”. Oliveira *et al.* (2015) consideram que

A mulher adotou, muitas vezes, uma maneira de ser e de coexistir que não permitia qualquer tipo de enfrentamento. Essa visão de enfrentamento passa pela consciência do fenômeno vivido. Antes de tudo, esse ser no mundo vítima de violência se dispõe a coexistir em torno de si mesma e do agressor. (OLIVEIRA *et al.*, 2015, p. 200)

De acordo com as ideias presentes na passagem em destaque, as sequelas emocionais e físicas deixadas nas mulheres pelas ameaças contra sua própria vida e a vida de seus filhos e parentes confrontam as questões de finitude com valores e sentimentos individuais, ou seja, com a condição humana de submissão. Desse modo, a mulher se torna ainda mais vulnerável por temer não apenas por si, mas também pelos seus. Slegh (2006) afirma que Burgess e Holmstrom (1974) concluíram, em sua pesquisa, que os impactos psicológicos da violência sofrida por mulheres em suas mais variadas formas de manifestações são os mesmos encontrados nos sobreviventes de guerra. Nessa pesquisa, o medo intenso da morte ou da mutilação perpétua foram os mais evidenciados pelas mulheres.

Quando a violência atinge a corporeidade das mulheres, levando-as a conviver com as lesões físicas, o corpo marcado manifesta seu sofrimento moral e sua condição de vítima. As marcas físicas podem se tornar um sinalizador expoente de segredos de sua vida habitual. Isso significa que as marcas denunciam o modo de ser do cotidiano vivido por essas mulheres. Mais uma vez, as mulheres em situação de violência têm seus direitos negligenciados. O corpo marcado pode lhes tirar a liberdade de ir e vir. Por estarem quebrantadas em suas mutilações e marcas, elas podem sentir vergonha da situação que vivem, o que pode impedir o convívio social, pois o corpo atua como o mediador das relações do humano no mundo e com o outro (OLIVEIRA *et al.*, 2015).

Slegh (2006) informa que “um engenhoso sistema de defesa psicológica de negação e silêncio são estratégias de sobrevivência para tentar esquecer e não colocar em palavras o que é considerado demasiado cruel para existir na vida humana” (SLEGH, 2006, p. 2). Segundo a autora, o trauma psicológico provoca um conflito entre a vontade de gritar sua dor e o

imperativo do silêncio. Agatha demonstrou esse sofrimento psicológico; suas narrativas mostraram esse conflito e essa estratégia. O atendimento mencionado anteriormente, em que Agatha foi convidada pela estagiária a inverter sua posição e avaliar se a vizinha era vítima ou culpada, colocando-se no lugar de um outro que lhe conta sua história de violência infringida pelo companheiro, ilustra suas defesas e estratégias de sobrevivência. Indagada pela estagiária se a vizinha é vítima ou culpada, ela respondeu que a vizinha era uma vítima. Essa resposta evidencia a dificuldade que ela tinha de se perceber como vítima, ocupando o lugar de culpada diante da agressão sofrida. A surpresa, o olhar perdido no nada, o choro, a resposta veemente e comovida e um breve monólogo travado com si mesma expressam suas lutas interiores e demonstram que, em sua experiência vivida, ela não conseguia fazer a travessia e tomar esse lugar para si.

Além disso, ela, em seguida, contou para a equipe que a atendia sobre uma parente que sofria violência, afirmando que ela – a parente – era vítima do companheiro. No entanto, em seu dilema existencial, Agatha seguia negando, se silenciando, distorcendo, como uma estratégia de sobrevivência, a situação extrema vivenciada. Para preservar seu existir, Agatha aprisionava seu corpo e sua mente e juntava-se a seu agressor, subordinando-se, evitando o enfretamento, responsabilizando-se. Em sua vulnerabilidade, talvez ela temesse ser aniquilada ao olhar para sua própria dor, engendrando e sustentando uma configuração de sentido que favorecia a culpada em detrimento da legítima vítima. A história de Agatha nos leva a vários questionamentos: os dilemas existenciais que angustiam e devastam o ser-no-mundo de Agatha podem ultrapassar os muros de seu lar? A violência dos homens às mulheres restringe seu alcance e impactos apenas ao convívio familiar? Ou as vidas ameaçadas das “Aghatas”, das “Marias”, das “Luíças”, das “Joanas” e de tantas outras (in)visíveis mulheres que dia-a-dia vão se transformando em números e estatísticas ameaçam outras vidas? A ameaça da vida pode ameaçar?

3.2 Quando a Violência Ameaça a Vida

As experiências de violência dos homens às mulheres sobrevivem à saúde pessoal, à atuação profissional, à função materna e ao papel de esposa da mulher, afetando, consecutivamente e diretamente, seus filhos, gerando impactos no bem-estar de todos os membros de sua família. Crianças que cresceram em lares violentos podem perpetuar o ciclo vicioso de violência, por terem risco elevado de se tornar agressores ou vítimas no futuro. Portanto, esse fenômeno viola os direitos humanos básicos. Seus efeitos podem ser sentidos na

comunidade e na sociedade. (SLEGH, 2006). O CREAM atua visando a interromper a violência que milhares de brasileiras sofrem, sem desrespeitar seu direito de autodeterminação. Todo trabalho é pensado para fortalecer as mulheres agredidas em vista das tomadas de decisões capazes de parar a situação vividas por elas (BRASIL, 2006a).

A LAE entende que o ser humano está condicionado biologicamente, psiquicamente e socialmente. Sendo assim, não é *livre de*, mas é *livre para*. O ser humano é livre para se posicionar, tomar uma atitude diante das condicionalidades de seu existir. A pessoa no ser humano é o centro que extrapola o físico, o psíquico e o meio. E é justamente quando o ser humano se posiciona perante as adversidades mais severas e extremas que transparece o que há de mais humano no humano – o demasiadamente humano. Para Frankl (2003), o sentido da vida deve ser consumado na concretude cotidiana. Independentemente das circunstâncias, da realidade concreta e da temporalidade, há uma riqueza de significados e possibilidades a se realizar que está atrelada à atitude que a pessoa adota a cada decisão livre, responsável e consciente, que vai lhe permitindo superar a si mesma, assim como suas condicionalidades. É nas respostas que a pessoa vai dando às perguntas que a vida lhe faz nas situações diárias que ela vai configurando seu existir e criando sentido, pois o ser humano, na visão da LAE, é um ser que decide. Para o autor citado, o sentido da vida está no mundo, e, para percebê-lo, é preciso realizar valores de vivência, de criação e de atitude. A terceira categoria de valores pressupõe que o sentido da vida pode ser encontrado até mesmo nas situações mais adversas e extremas, como é o caso da violência contra a mulher. É justamente a atitude, o posicionamento que a pessoa tem nessas situações, que pode levá-la a transformar a si mesma.

Os atendimentos feitos com Agatha tornaram possível perceber que apelar para a força de resistência do espírito (dimensão noética), como propõe a LAE, é um meio eficaz que corrobora efetivamente com os objetivos e estratégias propostas pelo CREAM, na luta pela superação da violência contra a mulher. Olhar para a mulher que busca ajuda no CREAM com dignidade, apreendendo-a para além da violência sofrida, apostando que ela tem ou pode vir ter em sua dimensão noética os meios necessários para vencer a situação sofrida, coloca-a em outro patamar. No binômio vítima–culpada, problematizado aqui, a mulher é vista como a autora de sua própria história. Com este artigo, buscou-se demonstrar que a violência contra a mulher é um fenômeno emaranhado por muitos e diversos elementos. Potencializar a mulher é apenas uma das ações que precisam estar conjugadas e articuladas com outras estratégias de enfrentamento. Portanto, alguns modos de enfrentamento desse fenômeno encontrados na literatura serão detalhados a seguir.

4 ALGUMAS SAÍDAS POSSÍVEIS

A situação de violência contra as mulheres é atravessada por uma carga emocional muito grande, requerendo um cuidado especializado que garanta apoio, compreensão e acolhimento às vítimas (FERRAZ; SOUSA, 2018). O estágio realizado no CREAM possibilitou um entendimento mais profundo do papel do psicólogo no atendimento às mulheres violentadas. Percebeu-se que “o psicólogo é um profissional adequado para integrar a equipe multidisciplinar, e auxiliar a superação da situação de violência e seus desdobramentos, bem como ser o facilitador da reestruturação da identidade da mulher vítima” (FERRAZ; SOUSA, 2018, p. 1721).

A violência dos homens às mulheres dificulta avanços nas conquistas de igualdade de gênero e envolve fatores biopsicossociais. Segundo as ideias defendidas por Lima, Buchele e Clímaco (2008), “os homens estão presentes no contexto da violência em diferentes lugares, sendo produto e alvo dos padrões de subjetividade orientados pelos modelos de gênero e pelas relações desiguais de poder em nossa sociedade” (p. 76). No entanto, os homens precisam ser incorporados nas ações de prevenção e coibição das situações de violência que afligem as mulheres, ou seja, eles precisam se envolver nos esforços pelo fim deste tipo de violência. Vidas estão sendo ceifadas e ameaçadas, e “o silêncio dos homens sobre a violência de outros homens é um dos principais fatores para a perpetuação da violência contra as mulheres” (LIMA; BUCHELE; CLÍMACO, 2008, p. 77). Compreender e possibilitar espaços de problematização desses silêncios podem levar ao desenvolvimento de formas alternativas e novas, em contraposição aos modos tradicionais de masculinidade, e assim possibilitar maiores níveis de equidade entre os gêneros, levando a ganhos concretos a toda sociedade.

O desvelamento das várias situações de violência sofrida por mulheres gera nelas inúmeras sequelas, bem como em seus filhos e até mesmo em seus familiares mais próximos, como pais e irmãos. É imprescindível encontrar formas de intervenção que possibilitem uma compreensão do sentido da vivência para todos e, assim, criar meios de acesso à consciência do conflito trazido pela pessoa, em vista de ajustes saudáveis em sua autorregulação. Ferreira e Pimentel (2008) nos lembram que,

Como esse fenômeno está diretamente relacionado a questão de gênero e portanto abrangendo o homem e a mulher, é necessário criar estratégias de enfrentamento para ambos com o objetivo de re-significar suas atitudes e maneiras de relacionar-se e aprender a conviver com respeito a singularidade de cada um, oferecendo serviços na área da psicologia, social, jurídico e infraestrutural. (p. 3)

Destarte, tais autoras apresentam uma pesquisa-intervenção como alternativa de atuação do psicólogo nesse contexto. Essa experiência de intervenção teve como fundamentação teórica a Gestalt-terapia. Durante um período de seis meses, foi realizada uma psicoterapia breve com um casal, com o qual a violência doméstica de cunho sexual era problematizada através de sessões individuais, com cada uma das partes, e também em sessões de casais, buscando ampliar a compreensão, em sua totalidade, do vivido pelos participantes e, assim, ampliar o contato consigo e com o outro, de modo a encontrar meios de ajustamento criativos diante da adversidade das situações que vivenciavam (FERREIRA; PIMENTEL, 2008).

Outra experiência encontrada na literatura como uma forma de intervenção bem-sucedida é a dos grupos de encontro com as mulheres. Moreira (1999) apresenta uma experiência na qual se empregou a técnica de intervenção de grupo de encontro. Foram realizadas sete sessões com oito mulheres. O trabalho foi realizado através de um espaço seguro e de confiança para a troca de experiência e autoexpressão, onde as facilitadoras atuavam a partir do conteúdo emergente. As sessões eram gravadas em vídeo para análise posterior dos temas que iam surgindo, e os encontros aconteciam em três etapas, sendo elas: aquecimento, desenvolvimento do processo grupal e encerramento⁹. O *videotape* de cada sessão foi transcrito originalmente, contendo tanto o conteúdo verbalizado quanto os silêncios e os movimentos corporais das participantes. Uma das finalidades da análise dos vídeos foi a “transformação das unidades de significado em uma descrição consistente da estrutura psicológica do fenômeno apreendido” (MOREIRA, 1999, p. 69). As análises dos dados possibilitaram três passos: “(a) registro do texto nativo dos temas das sessões; (b) reescrita dos temas das sessões; e (c) organização dos temas das sessões” (MOREIRA, 1999, p. 69–70).

Destaca-se que, na experiência de estágio realizada no CREAM, que é discutida neste artigo, também foi utilizada a técnica de intervenção de grupo de encontro com as mulheres. O estágio possibilitou entender que as intervenções em grupos vão muito além do movimento de contar o que acontece; trata-se de um espaço de intercâmbio das emoções vivenciadas na situação violenta buscando parar, definitivamente, a violência sofrida. Acompanhar a luta das mulheres ameaçadas e violentadas que buscam ajuda no CREAM mostra como as políticas públicas de enfrentamento a essa realidade são recursos fundamentais e imprescindíveis a elas, que estão em situação de violência.

⁹ Aquecimento: fase inicial da sessão – acolhimento do grupo e de novas participante. Desenvolvimento do processo grupal: fase de compartilhamento das histórias, sofrimentos e esperanças das participantes. Encerramento: fase de término (MOREIRA, 1999).

5 ENTRELAÇANDO PONTOS E ATORES SOCIAIS

A violência dos homens contra as mulheres aflige e assombra o ser-no-mundo de suas vítimas pelos quatro cantos do país, restringindo consideravelmente as possibilidades do dever-ser da pessoa, que são afetadas direta ou indiretamente por essas vivências. A dominação e o abuso do homem em relação à mulher estão diretamente relacionados ao fenômeno estudado, podendo ser percebido como um “preceptor” que dispara o ato violento. Os impactos e as perdas dessas mulheres, de suas crianças e de seus familiares são gritantes e urge por respostas e atos concretos que barrem o sofrimento humano que ameaça a vida. É preciso romper os grilhões do domínio privado com ações efetivas que envolvam toda a sociedade, em intervenções que deem voz às (in)visíveis mulheres que vêm sendo emudecidas em sua dor.

O estudo buscou mostrar que a violência sofrida pelas mulheres é um fenômeno histórico e cultural, o qual tem em sua gênese uma invisibilidade social que silencia tanto os homens, agressores ou não agressores, quanto às mulheres, que são massacradas e até mortas pelos atos violentos de seus companheiros e ex-companheiros, em sua maioria. Entre a vontade de gritar sua dor e o imperativo do silêncio, Agatha, assim como outras tantas mulheres, seguia convivendo com o medo. Subordinada e entorpecida pelas manipulações de seu agressor e intimidada, agredida, humilhada e paralisada pelo medo que se choca com a condição humana de finitude e por tantos outros agravadores socioculturais, Agatha e tantas outras podem não se tornar as autoras de sua própria história sem que o Estado e a sociedade se envolvam efetivamente em sua luta. O fortalecimento de equipamentos como o CREAM é indispensável e urgente.

Intervenções em grupos de encontros com as mulheres têm demonstrado que são uma importante ferramenta de atuação. A partir da pesquisa na literatura e, principalmente, da prática de estágio realizada, acredita-se que uma saída mais efetiva e capaz de gerar maiores ganhos na luta pela superação dessa impactante realidade precisa envolver concretamente os homens, sejam eles agressores ou não agressores.

Portanto, novos estudos que tragam à cena os relatos dos agressores, ou seja, estudos empíricos que deem voz às vítimas e aos agressores na busca pela compreensão do fenômeno estudado, podem enriquecer e ampliar as reflexões aqui propostas, potencializando a equidade entre os seres humanos.

REFERÊNCIAS

ABBAGNANO, N. **Dicionário de Filosofia**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

BRASIL. Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8,º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 8 ago. 2006b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm>. Acesso em: 24 dez. 2018.

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Norma Técnica de Uniformização: Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2006a. Disponível em: <<http://www.observatoriodenegero.gov.br/menu/publicacoes/outros-artigos-e-publicacoes/norma-tecnica-de-uniformizacao-centros-de-referencia-de-atendimento-a-mulher-em-situacao-de-violencia>>. Acesso em: 13 out. 2018.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2011. Disponível em: <<http://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/politica-nacional-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres>>. Acesso em: 25 ago. 2018.

CHAGAS, P. V. Secretaria de Políticas para Mulheres será vinculada a Ministério. **Agência Brasil**, Brasília, 21 jun. 2018. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2018-06/secretaria-de-politicas-para-mulheres-sera-vinculada-ministerio>>. Acesso em: 15 out. 2018.

DICIONÁRIO INFOPÉDIA DA LÍNGUA PORTUGUESA. Culpado. **Infopédia**, 2003–2020. Disponível em: <<http://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/culpado>>. Acesso em: 21 jun. 2020.

DICIONÁRIO INFOPÉDIA DA LÍNGUA PORTUGUESA. Vítima. **Infopédia**, 2003–2020. Disponível em: <<http://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/vitima>>. Acesso em: 21 jun. 2020.

DICIONÁRIO ONLINE DE PORTUGUÊS. Culpado. **Dicio**, 2009–2020. Disponível em: <<http://www.dicio.com.br/culpado>>. Acesso em: 21 jun. 2020.

DICIONÁRIO ONLINE DE PORTUGUÊS. Vítima. **Dicio**, 2009–2020. Disponível em: <<http://www.dicio.com.br/vitima>>. Acesso em: 21 jun. 2020.

FERRAZ, C. S.; SOUSA, F. B. Violência doméstica contra a mulher: um olhar da Gestalt-terapia. **Revista Conexão Eletrônica**, Três Lagoas, v. 15, n. 1, p. 1721–1735, 2018.

Disponível em: <<http://revistaconexao.aems.edu.br/wp-content/plugins/download-attachments/includes/download.php?id=1963>>. Acesso em: 22 mar. 2019.

FERREIRA, W. B.; PIMENTEL, A. Violência psicológica: as (in)visíveis sequelas, no enfoque da Gestalt-terapia. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO, 8, Florianópolis, 2008. **Anais...** Florianópolis: UFSC, 2008. Disponível em: <http://www.wwc2017.eventos.dype.com.br/fg8/sts/ST35/Ferreira-Pimentel_35.pdf>. Acesso em: 17 dez. 2018.

FRANKL, V. E. **Em Busca de Sentido**: um psicólogo no campo de concentração. Porto Alegre: Sulina; São Leopoldo: Sinodal, 1987.

FRANKL, V. E. **O Sofrimento Humano**: fundamentos antropológicos da psicoterapia. São Paulo: É Realizações, 2019.

FRANKL, V. E. **Psicoterapia e Sentido da Vida**: fundamentos da Logoterapia e Análise Existencial. 4. ed. São Paulo: Quadrante, 2003.

GÊNERO E NÚMERO. **Mapa da Violência de Gênero**. 201[?]. Disponível em: <<http://mapadaviolenciadegenero.com.br/>>. Acesso em: 8 mar. 2019.

LIMA, D. C.; BUCHELER, F.; CLÍMACO, D. A. Homens, gênero e violência contra as mulheres. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 17, n. 2, p. 69–81, 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v17n2/08.pdf>>. Acesso em: 19 mar. 2019.

MARINHEIRO, A. L. V.; VIEIRA, E. M.; SOUZA, L. Prevalência da violência contra a mulher usuária de serviço de saúde. **Revista Saúde Pública**, Ribeirão Preto, v. 40, n. 4, p. 604-610, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsp/v40n4/08.pdf>>. Acesso em: 13 out. 2018.

MOREIRA, V. Grupos de encontros com mulheres vítimas de violência intrafamiliar. **Estudos de Psicologia**, Natal, v. 4, n. 1, p. 61–77, 1999. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/epsic/v4n1/a05v04n1.pdf>>. Acesso em: 22 nov. 2018.

OLIVEIRA, P. P. *et al.* Mulheres vítimas de violência doméstica: uma abordagem fenomenológica. **Texto & Contexto**, v. 24, n. 1, p. 196–203, 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/tce/v24n1/pt_0104-0707-tce-24-01-00196.pdf>. Acesso em: 5 fev. 2019.

PREFEITURA DE BETIM. Secretaria Municipal de Assistência Social. Apoio à mulher. **Prefeitura de Betim**, 29 jun. 2020. Disponível em: <http://www.betim.mg.gov.br/prefeitura_de_betim/secretarias/assistencia_social/apoio_a_mulher/39496%3B60362%3B07242407%3B0%3B0.asp>. Acesso em: 29 jun. 2020.

RAMÃO, S. R.; MENEGHEL, S. N.; OLIVEIRA, C. Nos caminhos de Iansã: cartografando a subjetividade de mulheres em situação de violência de gênero. **Psicologia e Sociedade**, Belo Horizonte, v. 17, n. 2, p. 79–87, 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/psoc/v17n2/27047.pdf>>. Acesso em: 15 out. 2018.

SCHRAIBER, L. B. et al. Violência contra a mulher: estudo em uma unidade de atenção primária à saúde. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v. 36, n. 4, p. 470–477, 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsp/v36n4/11766.pdf>>. Acesso em: 13 out. 2018.

SLEGH, H. Impacto psicológico da violência contra as mulheres. **Outras Vozes**, n. 15, 2016. Disponível em: <<http://www.wlsa.org.mz/wp-content/uploads/2014/11/Impacto-psicologico-da-violencia-contra-as-mulheres-2006.pdf>>. Acesso em: 23 nov. 2018.